

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO Nº XXXXXX****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050004/22****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	7,00	Unidade
condicionado split 12000 btu's ar frio e quente; ciclo: reverso; controle remoto.potência em btu's: 12.000. funcionamento: resfriamento; aquecimento. dimensões aproximadamente (l x a x p): unidade externa: 89,0 x 79,3 x 41,4 cm; unidade interna: 122 x 36 x 21 cm; peso: unidade externa: 88 kg; unidade interna: 16 kg ; compressor: rotativo; voltagem: 220v; garantia: 2 anos. filtro de proteção. vazão de ar (m3/h): 16000; timer. eficiência energética: a. montagem inclusa.			
2	GELÁGUA	5,00	Unidade
gelágua, elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros. - capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros; - gabinete em aço tratado contra corrosão; - tampo superior e frontal em plástico resistente; - torneiras:01(uma) para agua natural e 01(uma) para água gelada; - reservatório em plástico atoxico; - serpentina externa; - nao usar como elemento de refrigeração o gás cfc; - tensão bivolt. - dimensões do gabinete: . altura minima de 400 mm e máxima 480mm; . largura minima 300 mm e máxima 320 mm; . profundidade mínima de 300 mm e máxima 350 mm; - em conformidade com a norma nbr nm-iec 335-1/1998 e selo inmetro.			
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTU/s FRIO C/220V	6,00	Unidade
central de ar condicionado, tipo split 24000 btu/s, ciclo frio c/220v na cor branco.com corrente elétrica de refrigeração 9.7(amperes);potência de refrigeração 2.130;vazão de ar(m³/h):900;gás refrigerante: r-410a;classificação energética(inmetro):a;condensador horizontal;controle da direção de ar(para cima-para baixo):automático e com controle da direção do ar(direita/esquerda):manual.dimensões de produto:comprimento:1065mm; largura:230mm; altura:298mm.embalagem com identificação do produto,manual de instruções e garantia de 1 ano.			
4	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	11,00	Unidade
nobreak,bivolt contendo as seguintes especificações:potência: 1200va (frequência: 60hz)alimentação: 220vsaída: 115vfiltro de linhaestabilizador interno com 4 estágios de regulaçãoforma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm)dc startbattery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando sua vida útilautodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.recarregador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.função true rms: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis.microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.interativo - regulação on-line.inversor sincronizado com a rede (sistema pll).circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.botão liga/ desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.porta fusível externo com unidade reserva.produto com dados de identificação e garantia do fabricante de pelo menos um ano.			
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	11,00	Unidade
impressora multifuncional, scanner, fax, conexão de entrada com rj45, usb e wi-fi, com tanque de tintas instalado, velocidades de impressão mínima de 30 ppm, mínimo de duas bandejas de entrada e digitalização e impressão frente e verso automático, fonte de alimentação bivolt 110 - 220v, impressão em folha a4 e carta, tipos de papel: papel branco, papel reciclado, envelope #10 / dl, papéis de alta gramatura (cartão/cartolina) até 256 g/m (por alimentação posterior) e etiquetas (por alimentação posterior e com gramatura inferior a 256 g/m), sistemas operacionais compatíveis: windows, linux, mac os.			
6	NOTEBOOK.	7,00	Unidade
notebook; microcomputador portatil (notebook); com processador de , no minimo, 04 nucleos e 04 threads; com frequencia de			



clock real, igual ou superior a 3,0 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 06 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com ssd 240gb no mínimo; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado em português; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional não acompanha o produto; com bateria de íon de lítio de 09 células; garantia mínima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação

7	CPU (GABINETE)	37,00	Unidade
processador de no mínimo 04(quatro) núcleos; com cache de no mínimo 6mb e clock mínimo de 3.0ghz; memória ram de no mínimo 8gb do tipo ddr4, com ssd 240gb no mínimo.			
8	MONITOR 18,5 LED	40,00	Unidade
monitor digital de led, 18,5 polegadas.- tipo de iluminação traseira: sistema w-led- área de exibição de alto desempenho: 409,8 (h) x 230,4 (v)- proporção da imagem: 16:9- cores da tela: 16,7 m- frequência de varredura: 30 - 83 khz (h) / 56 - 76 hz (v)- srgb: sim- entrada de sinal: vga (analógica), hdmi (digital, hdcp)			
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	7,00	Unidade
impressora multifuncional jato de tinta bulk ink original de fabricação ,tanque frontal. tensão de alimentação bivolt 110 - 220 v, wi-fi integrado e conexão usb, impressão colorida e preto e branco, compatível com sistema operacional windows, linux e mac os, velocidade de impressão mínima de 30 ppm, tamanho do vidro para digitalização mínima de 21,6 x 29.7 cm, capacidade da bandeja mínima para 100 folhas			
10	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	20,00	Unidade
a cadeira giratória plástica, composta de estrutura de aço carbonado, estrela injetada com rodízio, assento e ecosto de polipropileno na cor azul e pistão a gás que proporciona a regulação de altura. de alta resistência e durabilidade na cor azul.embalagem com identificação do produto, marca e garantia do fabricante.dimensões do produto:peso real suportado (kg): 110kgaltura do assento: máx 52cm - mín 45cm ± 3cm (do solo a parte superior do assento)altura total: máx 91cm - mín 84cm ± 2cm (do solo a parte superior do encosto)largura total: 58 cm ± 2cmprofundidade total: 58cm ± 2cmcor estrutura(base): pretaaltura encosto: 33cm ± 2cmlargura encosto: 46cm ± 1cmprofundidade assento: 42cm ± 1cmlargura assento: 46cm ± 1cm			
11	MESA PARA COMPUTADOR.	5,00	Unidade
mesa, para microcomputador, dimensões mínimas de 1200 x 750 x 740mm, com teclado retrátil, suporte para cpu, estrutura metálica de seção retangular de 30 x 70mm com tratamento fosfatizante e pintura de epoxi-po na cor padrão da unidade, base com sapatas niveladoras de piso, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico em ambas as faces na cor padrão da unidade, com espessura não inferior a 25mm e não superior a 30mm, bordas longitudinais em post forming arredondada a 180 graus, bordas transversais encabecadas em fita de poliestireno de no mínimo 3mm na mesma cor do laminado, painel frontal com 20mm de espessura revestido em laminado melamínico com borda inferior encabecada com fita de poliestireno, teclado retrátil montado sobre trilhos progressivos também metálicos.			
12	ARMÁRIO DE AÇO	18,00	Unidade
armário com 2 portas em chapa de aço, sistema de fechamento com chave, cinco bandejas removíveis com opção de espaçamento a cada 80mm, com capacidade de 60kg distribuídos em cada uma.comprimento: 1200 mm;largura: 500 mm;altura: 1800 mm. jaguaribara, 16 de maio de 2022 marlinda eloi nogueira bezerra responsável			
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS	5,00	Unidade
arquivo para documentos c/ 4 gavetas com puxadores amortecedores que deslizem sobre carrinhos telescópicos, com rodízio de nylon, com chaves tipo yale com estrutura em chapa de aço tratado por processo de fosfatização e pintura eletrostática a pó na cor cinza aproximadamente 48cm de largura, 70cm de profundidade, 1,34 de altura com identificação na peça			
14	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	3,00	Unidade
mesa p/reunião redonda ø 1200 mm. características: tampo fabricado com painel de fibra de madeira post forming com espessura de 28 mm, encosto em ambas as faces na cor azul del rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, pés metálicos em aço e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. estrutura: confeccionado em chapas melamínico (bp) de 25mm de espessura e chapa de aço, nº 24 (0,60mm). acabamento para as partes em aço: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó c/camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético c/camada de 30 a 40 microns c/ secagem em estufa a 120 °c (nas outras cores). dimensões: alt x diâmetro = 740mm x 1200mm ø. certificado de regularidade do ibama (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras). laudo técnico de órgão competente referente as normas nr 17-ergonomia, fornecido por profissionais credenciado. montagem inclusa.			
15	MESA FORMATO OVAL COM 6 CADEIRAS	1,00	Unidade
mesa:tubos de 31.75 e 19.05mm de diâmetro, com parede de 1.06mm de espessura formato oval, constituído de madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestido por laminado plástico, com bordas em pvc. formato da mesa: ovalcadeira:encosto em aço treilado de 9,52mm de espessura fixado com solda migtubos de 22,22mm de diâmetro, com paredes de 0.90 e 1,06mm de espessura,tecido do assento corino preto.			
16	CADEIRA LONGARINA DE TRÊS LUGARES,ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	5,00	Unidade
cadeira longarina de 3 lugares,composta de acento e encosto injetado em polipropileno(pp)azul de alta resistência,estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática.cor da estrutura: preta.capacidade: 120kg por lugar.embalagem com identificação do produto, marca e garantia do fabricante.			



17	ESTANTE DE AÇO ABERTA	5,00	Unidade
estante de aço aberta, com seis prateleira com 01 reforço cartola em cada prateleira, com capacidade para receber no mínimo 80kg uniformemente distribuído, coluna confeccionada em chapa 14, prateleira em chapa 22 e reforço cartola em chapa 24, tratamento em fosfato de zinco e pintura em processo eletrostatico na cor cinza claro, dimensões aproximadas: a = 1980mm, l= 920mm e profundidade =350mm, identificação do fabricante na peça			
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA NA COR AZUL	20,00	Unidade
cadeira de escritório fixa na cor azul escuro,assento e encosto em polipropileno,tubo em aço e tinta epox.dimensões do produto: altura: 82cm, largura: 44cm, comprimento: 38cm, peso: 5kg			
19	MESA PARA ESCRITÓRIO	28,00	Unidade
mesa de escritorio, dimensoes minimas de 1200 x 700 x 740mm, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metalicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melaminico na cor padrao da unidade, com espessura minima de 25mm, painel frontal com no minimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabecada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metalica retangular de 30x70mm, pintada em epoxi po pelo sistema eletrostatico, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabecadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, passagem de fiacao horizontal atraves de calha fixa entre o tampo e painel frontal e passagem de fiacao vertical atraves de calhas removiveis, ambos saindo do tampo com furacao direita e esquerda.			
20	ARMÁRIO PARA COZINHA EM AÇO INOX	1,00	Unidade
armário para cozinha em aço inox de 5 portas e 4 gavetas em aço inox,tampo fórmula resistente às altas temperatura(120°C),com corredeiras telescópicas, sapatas metalizadas,puxadores modernos,portas com dobradiças metálicas na cor branco.embalagem com identificação do produto, marca e garantia do fabricante de 1 anos. jaguaribara, 10 de maio de 2022 maria das candeias diogenes saldanha responsável			
21	MICRO-ONDAS 30 LITROS BRANCO	1,00	Unidade
micro-ondas para cozinha, com capacidade para 30l, display digital, 24 teclas, descongelamento por peso, prato giratório com diâmetro 315, receitas pré-programadas (6),com relógio, tecla +1 minuto, tecla+30 segundos, trava de segurança,voltagem 220,potência 800 w, altura: 30cm, largura:53.9cm, comprimento: 42cm, peso: 16kg. itens inclusos: 1 micro-ondas 30l cinza, 1 prato giratório, vaporeira expansível de silicone, 1 manual de instruções.			
22	REFRIGERADOR FOST FREE, 375L ,DUPLEX NA COR BRANCA	1,00	Unidade
refrigerador doméstico, capacidade: 375 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical.produto com dados de identificação e garantia do fabricante pelo menos 1 ano.			
23	BOTIJÃO DE GAS 13 KG	4,00	Unidade
descrição: botijão para gás vazio, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança			
24	BATEDEIRA PLANETÁRIA 2BOWLS MOTOR 600W TIGELA RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS	1,00	Unidade
batedeira planetária na cor preta, 2bowls, motor 600w, tigela resistente a freezer e micro-ondas,8 velocidades:com função início suave(velocidade inicial mais lenta,para evitar respingos).tigelas com bico e 4,1 litros de capacidade total são resistente a freezer e micro-ondas,3 batedores para massas leves, médias e pesadas e também com marcação e indicação de velocidade para cada batedor;globo: ideal para incorporar as receitas;pá:perfeita para misturar massa leves e médias.produto contendo marca e garantia de 1 ano da fabricante.			
25	SANDUICHEIRA COM CAPACIDADE DE PREPARO P/2 SANDUICHES,SUPERFÍCIE ANTIADERENTE	2,00	Unidade
com capacidade de preparo para 2 sanduiches,superfície antiaderente,composição/material plástico e inox,indicador luminoso liga/desliga e voltagem:220v.principais características:- lâmpada piloto.- placas antiaderentes.- presilha.- alças friasproduto contendo marca e garantia de 1 ano da fabricante			
26	FORNO ELÉTRICO C/60L C/ESPETO GIRATÓRIO 220V NA COR PRETO/BRANCO	1,00	Unidade
forno elétrico, capacidade de 60l ,com espeto giratório, 220v na cor preto/branco,material em aço e metal,potência de 1800w/2000w.contéudo da embalagem:01 forno elétrico 60 litros, pegador bandeja em aço inox, pegador espeto giratório em aço inox, bandeja coletora de gordura, espeto giratório, grelha, 01 manual. dimensões externas do produto (a x l x p) 41 x 62 x 38 cm - dimensões internas do produto (a x l x p) 36 x 46,5 x 37,5 cm ;peso liq. aproximado do produto : 11,2kg, garantia do fornecedor de 1 ano.			
27	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS E 1 FORNO	1,00	Unidade
fogão a gás, industrial,mesa do fogão em esmalte antiaderente,com 01 (um) forno com capacidade para 103 litros, em aço qualificado tratado e pintado,porta em aço inoxidavel provida de sistema de mola, com 06 (seis) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo maximo de gás (glp)por queimador(kg/h):grande 0.29, pequeno 0.11,forno 0.33. 06 (seis) trempes quadradas de ferro fundido, superior em perfis de aço laminado qualificado e pintado.dimensões do produto:(a x l x p):86,00cm x 1,52m x 89cm., consumo total maximo de gas= 2,030 kg/glp/h.			
28	FILTRO DE PAREDE	1,00	Unidade
composição em plástico injetados (ps e pvc) e elemento filtrante de cerâmica microporosa com carvão ativo.			



29	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	2,00	Unidade
liquidificador, copo material plástico, base antiderrapante, com 05 velocidades, mais função liquidifica, bate e mistura, tensão elétrica(v)220 consumo (kw/h) 0,6potência mínima de 600watts, copo com bico e sem borracha, capacidade mínima de 2 litros.garantia do fabricante minima de 01 ano. jaguaribara, 10 de maio de 2022 maria das candeias diogenes saldanha responsável			
30	FOGÃO À GÁS DE USO DOMÉSTICO COM 5 BOCAS	1,00	Unidade
fogão a gás de uso doméstico, material aço, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 unidades, características adicionais autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 220 v, cor branca. garantia do fabricante de no mínimo um ano. jaguaribara, 10 de maio de 2022 maria das candeias diogenes saldanha responsável			
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/4 ENTRADA P/MICROFONE/USB DE 300 WATTS NA COR PRETA	2,00	Unidade
caixa de som amplificada bivolt com 4 entradas para microfone sendo uma dela com conexão cambo, entrada para usb com display de lcd e controle remoto/1 entrada rca- tv, ipod, players de mp3, cd, dvd, canal para entrada de violão/guitarra, contrabaixo/cavaquinho, formanto do áudio mp3 e wma, chave liga/desliga, com potência rms de 300 watts. dimensões do produto (axlpx): 852x590,5x314mm na cor preta. embalagem com identificação do produto e garantia do fabricante.			
32	MICROFONE.	2,00	Unidade
microfone de mão, sem fio, chave liga/desliga o transmissor, indicador de energia, indicador de bateria fraca, chave liga/desliga o microfone, controle de ganho de áudio, bateria alcalina 9 volts, distância aproximada de operação de 100m, dimensão aproximada 23,6 x 5,1 cm.			
33	DATA SHOW	2,00	Unidade
data show ,projeto 76c, iluminação: 2.000 ansi lúmens, resolução: 1024 x 768 (xga), lente zoom ótico e digital, bivolt, peso: 2,7 kg, garantia de 2 anos, com todos os acessórios para o seu funcionamento, com certificado. jaguaribara, 10 de maio de 2022 maria das candeias diogenes saldanha responsável			
34	VENTILADOR DE COLUNA	5,00	Unidade
ventilador de coluna com 40cm, de no mínimo 03 velocidades, controle de altura, procedência nacional			
35	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	33,00	Unidade
cadeira secretária em tecido estrutura giratória regulagem de altura a gás material assento/encosto: jsserrano altura total: 94 cm altura assento encosto max. min.: 55-42 cm largura: 59 cm profundidade: 50 cm			
36	CADEIRA PRESIDENTE	10,00	Unidade
cadeira tipo presidente com encosto alto. com base giratória em aço cromado com cinco rodízios anti risco e função de ajuste de altura por pistão a gás.			
37	PRATILEIRA DE AÇO 2.00X0.85X0.35	91,00	Unidade
estante de aço 25cm com 5 prateleiras reguláveis.- cor: cinza.- suporta até 25 kg distribuídos por prateleira- espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20.- prateleiras com 3 dobras nas laterais.- pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			
38	NOBREAK 700 VA	10,00	Unidade
nobrek, potência nominal mínima de 700 va. com as seguintes características: - tensão de entrada bivolt (115 e 220 volts) automático; - tensão de saída 220v; -estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação; - recarga automática de bateria; - filtro de linha interno, com no mínimo 04 tomadas; . - alarme sonoro indicativo de falha no fornecimento de energia, proteção contra sub/sobretensão de rede e contra picos de tensão. - garantia mínima de 01 ano, no balca. jaguaribara, 13 de maio de 2022 marilinda eloi nogueira bezerra responsável			
39	CENTRAL DE AR ARCONDICIONADO DE 9000 BTUS	10,00	Unidade
ar condicionado split 9000 btu's ar frio e quente; ciclo: reverso; controle remoto. potência em btu's: 9.000. funcionamento: resfriamento; aquecimento. dimensões aproximadamente (l x a x p): unidade externa: 89,0 x 79,3 x 41,4 cm; unidade interna: 122 x 36 x 21 cm; peso: unidade externa: 88 kg; unidade interna: 16 kg ; compressor: rotativo; voltagem: 220v; garantia: 2 anos. filtro de proteção. vazão de ar (m3/h): 12000; timer. eficiência energética: a.			
40	HD EXTERNO 2 TB	3,00	Unidade
com até 2tb de capacidade. há espaço para fotos, vídeos, documentos e muito mais. com compatibilidade com mac. windows. usb c e usb 3.0. o acesso é fácil. o backup com um clique ou automático facilita o armazenamento de arquivos. um disco rígido ultra compatível e ultra portátil. cabo usb c reversível para transferências ultrarrápidas com usb4. usb 3.0 e thunderbolt. interface: usb 3.1 capacidade: 02tb armazenamento: hd dimensão do produto a / p / l: 121,6mm / 87,8mm / 10,0mm fator de forma: 2.5 precisa de pilhas ou baterias: não garantia com o fabricante: 02 anos jaguaribara, 11 de maio de 2022 marilinda eloi nogueira bezerra responsável			
41	KIT DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200 V ATIVA E PASSIVA	2,00	Kit
kit 2 caixa de som amplificada, bluetooth + 2 tripe + bag para tripe + cabo xlr 5mts. woofer 15". 300z, bobina 1.5"; driver 25mm, titânio; respostade frequência 60 hz-20khz; impedância 4; amplificador class-d; entrada linha p2 e xlr; entrada de microfone p10; entrada de guitarra p10; equalizador de duas bandas treble, bass; potência rms 500w; potência pico 800w;			



potencia pmpo 2000w; mp3, lcd, controle remoto, bluetooth, usb/sd; tensão 110-220v 50/60hz; medida: 68x42x37; peso: 12kg.com tripe pedestral c/5 regulagens: tripes reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes, que comporte caixas com até 50kg, com 5 estagios de altura com trava que vai de 0,80 ate 1,60m. itens inclusos: 2 caixa ativa k815 2- controle remoto 2- tropé ksr 1- bag para transporte - cabo xlr

42	MESA DE SOM 12 CANAIS	2,00	Unidade
mesa de som 12 canais bivolt-12 entradas , 2 aux sends e mic/linha, equalizadores de 3 bandas e filtro low cut em todos os canais, porta usb, ruído ultra-baixo e alto headroom. canais com pré-amplificadores xenyx-2 dos 4 canais estéreo aceitam entradas xlr, bem como fontes de nível de linha. todos os canais mono eqs graficosde 3 bandas e compressores do tipo "de um unico botão" 4 compressores do tipo estúdio com fucionalidade one-knob e controle led-processador fx klark teknik com display lcd, função tap e definições de parametros do usuario armazenaveis- eq de 3 bandas neo-classico para aquecimento do som- eq grafico de 7 bandas estereo, efeito surround estereo xpq 3d para uma imagem estereo mais clara-4canais de entrada estereo totalmente equipados caracterizam 2 entradas adicionais de microfone nos canais 5/6 e 7/8-inserts de canal em cada canal mono para conexão de equipamento externo- 2 auxiliares de envio por canal: 1pré-fader para monitoramento, 1 pós-fader(para fx interno ou como send externo) e mais 2 auxiliares de retorno estereo multi-funcionais- principais saídas com conectores xlr banhados a ouro - faders de 60mm conocos e selados com controles rotativos.			
43	CONJUNTO DE MICROFONE	1,00	Unidade
kit com 2 microfone sem fio duplo uhf baterias de lithium, capçsula dinamica unidirecional; resposta 5020khs; sensibilidade; 60db; impedancia: 500ohms; alimentação ; bateria lithium ou 2 dc 1,5v(aa); acompanha: 1 receiver, 2 microfones de mão, 2 bateria de lithium, 2 adaptadores para pilhas aa, 1 case para transporte e 1 fonte de alimentação.			
44	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA	1,00	Unidade
mesa de reunião diretoria 3,20 x 1,20m nogal sevilha/preto peso e dimensões; altura 75cm, largura 120cm, profundidade: 120cm			
45	CADEIRA BRANCA DE PLÁSTICO S/ BRAÇO	100,00	Unidade
cadeira sem braço branca de plástico com alta qualidade de resistência. altura: 890mm, largura: 430mm, comprimento: 510mm, peso: 2,2kg.			
46	MESA PLÁSTICA QUADRADA	15,00	Unidade
mesa plástica quadrada produzida em polipropileno virgem, alta resistência e qualidade. medidas: 70cm x 70cm x 70cm (larguraxcomprimentoxaltura), garantia contra defeito de 01 ano.			
47	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	4,00	Unidade
central de ar condicionado split 18.000 btus ar frio e quente; ciclo:reverso; controle remoto. potência em btus:18.000.			
48	Switch 24 portas 10/100Mbps	5,00	Unidade
padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3x interface24 portas rj45 de auto-negociação 10/100mbps (auto mdi / mdix) mídia de rede: 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100base-tx: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) quantidade de ventoinhassem cooler fonte de alimentação: fonte de energia externo (saída: 9vdc/0.6a) consumo de energia: máximo: 3.19w (220v/50hz) dimensões (l x c x a)11.6*7.1*1.7pol. (294*180*44 mm)			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	7.0	Unidade
condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso; Controle remoto.Potência em btu's: 12.000. Funcionamento: Resfriamento; aquecimento. Dimensões aproximadamente (l x a x p): unidade externa: 89,0 x 79,3 x 41,4 cm; unidade interna: 122 x 36 x 21 cm; Peso: unidade externa: 88 kg; unidade Interna: 16 kg ; Compressor: rotativo; Voltagem: 220v; Garantia: 2 anos. Filtro de proteção. Vazão de ar (m3/h): 16000; Timer. Eficiência energética: A. Montagem inclusa.			
2	GELÁGUA	5.0	Unidade
GELÁGUA, elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros. - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros; - Gabinte em aco tratado contra corrosão; - Tampo superior e frontal em plástico resistente; - Torneiras:01(uma) para agua natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atoxico; - Serpentina externa; - Nao usar como elemento de refrigeração o gás CFC; - Tensão bivolts. - Dimensões do gabinete: . Altura minima de 400 mm e máxima 480mm; . Largura minima 300 mm e máxima 320 mm; . Profundidade mínima de 300 mm e máxima 350 mm; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO.			
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTU/s FRIO C/220V	6.0	Unidade
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 24000 BTU/s, CICLO FRIO C/220V NA COR BRANCO.COM CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO 9.7(AMPERES);POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 2.130;VAZÃO DE AR(M³/H):900;GÁS REFRIGERANTE: R-410A;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA(INMETRO):A;CONDENSADOR HORIZONTAL;CONTROLE DA DIREÇÃO DE AR(PARA CIMA-PARA BAIXO):AUTOMÁTICO E COM CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR(DIREITA/ESQUERDA):MANUAL.DIMENSÕES DE PRODUTO:COMPRIMENTO:1065MM; LARGURA:230MM; ALTURA:298MM.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MANUAL DE			



INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 1 ANO.			
4	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	11.0	Unidade
Nobreak,bivolt contendo as seguintes especificações:Potência: 1200VA (Frequência: 60Hz)Alimentação: 220VSaída: 115VFiltro de linhaEstabilizador interno com 4 estágios de regulaçãoForma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)DC StartBattery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando sua vida útilAutodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.Funcão True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis.Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.Interativo - regulação on-line.Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.Porta fusível externo com unidade reserva.Produto com dados de identificação e garantia do fabricante de pelo menos um ano.			
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	11.0	Unidade
Impressora multifuncional, Scanner, Fax, Conexão de Entrada com RJ45, USB e Wi-Fi, Com Tanque de Tintas Instalado, Velocidades de Impressão Mínima de 30 PPM, Mínimo de Duas Bandejas de Entrada e Digitalização e Impressão Frente e Verso Automático, fonte de alimentação BIVOLT 110 - 220V, impressão em folha A4 e carta, Tipos de papel: Papel branco, papel reciclado, envelope #10 / DL, papéis de alta gramatura (cartão/cartolina) até 256 g/m (por alimentação posterior) e etiquetas (por alimentação posterior e com gramatura inferior a 256 g/m), Sistemas operacionais compatíveis: Windowns, Linux, Mac OS.			
6	NOTEBOOK.	7.0	Unidade
Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 3,0 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 06 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com ssd 240gb no mínimo; padrão sata ou superior; barramento da controladora de video padrao pci; controladora de video vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado em português; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolucao de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrao 802.11 b/g/n; embalagem com protecao apropriada; sistema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalação			
7	CPU (GABINETE)	37.0	Unidade
PROCESSADOR DE NO MINIMO 04(QUATRO) NÚCLEOS; COM CACHE DE NO MÍNIMO 6MB E CLOCK MÍNIMO DE 3.0GHZ; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB DO TIPO DDR4, COM SSD 240GB NO MÍNIMO.			
8	MONITOR 18,5 LED	40.0	Unidade
Monitor digital de LED, 18,5 polegadas.- Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED- Área de exibição de alto desempenho: 409,8 (H) x 230,4 (V)- Proporção da imagem: 16:9- Cores da tela: 16,7 m- Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 76 Hz (V)- sRGB: Sim- Entrada de sinal: VGA (analógica), HDMI (digital, HDCP)			
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	7.0	Unidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK original de fabricação ,tanque frontal. tensão de alimentação bivolt 110 - 220 V, WI-FI INTEGRADO e conexão USB, impressão colorida e preto e branco, compatível com sistema operacional Windowns, Linux e Mac OS, velocidade de impressão mínima de 30 ppm, tamanho do vidro para digitalização mínima de 21,6 x 29.7 cm, capacidade da bandeja mínima para 100 folhas			
10	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	20.0	Unidade
A Cadeira Giratória Plástica, composta de estrutura de aço carbonado, estrela injetada com rodízio, assento e ecosto de polipropileno na cor azul e pistão á gás que proporciona a regulagem de altura. De alta resistência e durabilidade na cor azul.Embalagem com identificação do produto, marca e garantia do fabricante.Dimensões do produto:Peso Real Suportado (kg): 110kgAltura do assento: MÁX 52cm - MÍN 45cm ± 3cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO)Altura total: MÁX 91cm - MÍN 84cm ± 2cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO)Largura total: 58 cm ± 2cmProfundidade total: 58cm ± 2cmCor estrutura(base): PretaAltura encosto: 33cm ± 2cmLargura encosto: 46cm ± 1cmProfundidade assento: 42cm ± 1cmLargura assento: 46cm ± 1cm			
11	MESA PARA COMPUTADOR.	5.0	Unidade
MESA, para microcomputador, dimensões mínimas de 1200 x 750 x 740mm, com teclado retrátil, suporte para CPU, estrutura metálica de secção retangular de 30 x 70mm com tratamento fosfatizante e pintura de epoxi-po na cor padrão da unidade, base com sapatas niveladoras de piso, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico em ambas as faces na cor padrão da unidade, com espessura não inferior a 25mm e nao superior a 30mm, bordas longitudinais em post forming arredondada a 180 graus, bordas transversais encabecadas em fita de poliestireno de no mínimo 3mm na mesma cor do laminado, painel frontal com 20mm de espessura revestido em laminado melamínico com borda inferior encabecada com fita de poliestireno, teclado retrátil montado sobre trilhos progressivos também metálicos.			
12	ARMARIO DE AÇO	18.0	Unidade
Armário com 2 portas em chapa de aço, sistema de fechamento com chave, cinco bandejas removíveis com opção de espaçamento a cada 80mm, com capacidade de 60Kg distribuídos em cada uma.Comprimento: 1200 mm;Largura: 500 mm;Altura: 1800 mm. Jaguaribara, 16 de Maio de 2022 MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA RESPONSÁVEL			
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS	5.0	Unidade
ARQUIVO PARA DOCUMENTOS C/ 4 GAVETAS COM PUXADORES AMORTECEDORES QUE DESLIZEM SOBRE CARRINHOS TELESCÓPICOS,			



COM RODIZIO DE NYLON, COM CHAVES TIPO YALE COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO TRATADO POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA HELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA APROXIMADAMENTE 48CM DE LARGURA, 70CM DE PROFUNDIDADE, 1,34 DE ALTURA COM IDENTIFICAÇÃO NA PEÇA			
14	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	3.0	Unidade
Mesa p/Reunião Redonda Ø 1200 mm. Características: tampo fabricado com painel de fibra de madeira Post Forming com espessura de 28 mm, revestido em ambas as faces na cor azul Del Rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, pés metálicos em aço e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 25mm de espessura e chapa de aço, nº 24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó c/camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético c/camada de 30 a 40 microns c/ secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Alt x Diâmetro = 740mm x 1200mm ø. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras). Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.			
15	MESA FORMATO OVAL COM 6 CADEIRAS	1.0	Unidade
Mesa:Tubos de 31.75 e 19.05mm de diâmetro, com parede de 1.06mm de espessuraDe formato oval, constituído de madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestido por laminado plástico, com bordas em PVC. Formato da mesa: OvalCadeira:Encosto em aço treilhado de 9,52mm de espessura fixado com solda migTubos de 22,22mm de diâmetro, com paredes de 0.90 e 1,06mm de espessura,Tecido do Assento corino Preto.			
16	CADEIRA LONGARINA DE TRÊS LUGARES,ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	5.0	Unidade
Cadeira longarina de 3 lugares,composta de acento e encosto injetado em polipropileno(pp)azul de alta resistência,estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática.Cor da estrutura: preta.Capacidade: 120kg por lugar.Embalagem com identificação do produto, marca e garantia do fabricante.			
17	ESTANTE DE AÇO ABERTA	5.0	Unidade
estante de aço aberta, com seis prateleira com 01 reforço cartola em cada prateleira, com capacidade para receber no minino 80kg uniformemente distribuido, coluna confeccionada em chapa 14, prateleira em chapa 22 e reforço cartola em chapa 24, tratamento em fosfato de zinco e pintura em processo eletrostatico na cor cinza claro, dimensões aproximadas: A = 1980mm, L= 920mm e profundidade =350mm, identificação do fabricante na peça			
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA NA COR AZUL	20.0	Unidade
Cadeira de Escritório Fixa na cor azul escuro,assento e encosto em polipropileno,tubo em Aço e Tinta Epox.Dimensões do produto: Altura: 82cm, Largura: 44cm, Comprimento: 38cm, Peso: 5kg			
19	MESA PARA ESCRITÓRIO	28.0	Unidade
MESA de escritorio, dimensoes minimas de 1200 x 700 x 740mm, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metalicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melaminico na cor padrao da unidade, com espessura minima de 25mm, painel frontal com no minimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabecada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metalica retangular de 30x70mm, pintada em epoxi po pelo sistema eletrostatico, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabecadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, passagem de fiaçao horizontal atraves de calha fixa entre o tampo e painel frontal e passagem de fiaçao vertical atraves de calhas removiveis, ambos saindo do tampo com furacao direita e esquerda.			
20	ARMÁRIO PARA COZINHA EM AÇO INOX	1.0	Unidade
ARMÁRIO PARA COZINHA EM AÇO INOX DE 5 PORTAS E 4 GAVETAS EM AÇO INOX,TAMPO FÓRMULA RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURA(120°C),COM CORREDIÇAS TELESCÓPIAS, SAPATAS METALIZADAS,PUXADORES MODERNOS,PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS NA COR BRANCO.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANOS. Jaguaribara, 10 de Maio de 2022 MARIA DAS CANDEIAS DIOGÊNES SALDANHA RESPONSÁVEL			
21	MICRO-ONDAS 30 LITROS BRANCO	1.0	Unidade
MICRO-ONDAS para cozinha, com capacidade para 30l, display digital, 24 teclas, descongelamento por peso, prato giratório com diâmetro 315, receitas pré-programadas (6),com relógio, tecla +1 minuto, tecla+30 segundos, trava de segurança,voltagem 220,potência 800 W, altura: 30cm, largura:53.9cm, comprimento: 42cm, peso: 16kg. Itens inclusos: 1 Micro-ondas 30L Cinza, 1 Prato Giratório, Vaporeira Expansível de Silicone, 1 manual de Instruções.			
22	REFRIGERADOR FOST FREE, 375L ,DUPLEX NA COR BRANCA	1.0	Unidade
Refrigerador doméstico, capacidade: 375 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical.Produto com dados de identificação e garantia do fabricante pelo menos 1 ano.			
23	BOTIJÃO DE GAS 13 KG	4.0	Unidade
Descrição: Botijão para gás vazio, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança			
24	BATEDEIRA PLANETÁRIA 2BOWLS MOTOR 600W TIGELA RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS	1.0	Unidade
BATEDEIRA PLANETÁRIA NA COR PRETA, 2BOWLS, MOTOR 600W, TIJELA RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS,8 VELOCIDADES:COM FUNÇÃO INÍCIO SUAVE(VELOCIDADE INICIAL MAIS LENTA,PARA EVITAR RESPIGOS).TIGELAS COM BICO E 4,1 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL SÃO RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS,3 BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS E TAMBÉM COM MARCAÇÃO E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE PARA CADA BATEDOR;GLOBO: IDEAL PARA INCORPORAR AS RECEITAS;PÁ:PERFEITA PARA MISTURAR MASSA LEVES E MÉDIAS.PRODUTO CONTENDO MARCA E GARANTIA DE 1 ANO DA FABRICANTE.			



25	SANDUICHEIRA COM CAPACIDADE DE PREPARO P/2 SANDUICHES,SUPERFÍCIE ANTIADERENTE	2.0	Unidade
COM CAPACIDADE DE PREPARO PARA 2 SANDUICHES,SUPERFÍCIE ANTIADERENTE,COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO E INOX,INDICADOR LUMINOSO LIGA/DESLIGA E VOLTAGEM:220V.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:- LÂMPADA PILOTO.- PLACAS ANTIADERENTES.- PRESILHA.- ALÇAS FRIASPRODUTO CONTENDO MARCA E GARANTIA DE 1 ANO DA FABRICANTE			
26	FORNO ELÉTRICO C/60L C/ESPETO GIRATÓRIO 220V NA COR PRETO/BRANCO	1.0	Unidade
FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 60L ,COM ESPETO GIRATÓRIO, 220V NA COR PRETO/BRANCO,MATERIAL EM AÇO E METAL,POTÊNCIA DE 1800W/2000W.CONTÉUDO DA EMBALAGEM:01 FORNO ELÉTRICO 60 LITROS, PEGADOR BANDEJA EM AÇO INOX, PEGADOR ESPETO GIRATÓRIO EM AÇO INOX, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ESPETO GIRATÓRIO, GRELHA, 01 MANUAL. DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (A X L X P) 41 X 62 X 38 CM - DIMENSÕES INTERNAS DO PRODUTO (A X L X P) 36 X 46,5 X 37,5 CM ;PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO : 11,2KG, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 1 ANO.			
27	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS E 1 FORNO	1.0	Unidade
FOGÃO a gás, industrial,mesa do fogão em esmalte antiaderente,com 01 (um) forno com capacidade para 103 litros, em aço qualificado tratado e pintado,porta em aço inoxidável provida de sistema de mola, com 06 (seis) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP)por queimador(Kg/h):grande 0.29, pequeno 0.11,forno 0.33. 06 (seis) trempes quadradas de ferro fundido, superior em perfis de aço laminado qualificado e pintado.Dimensões do produto:(A x L x P):86,00CM x 1,52M x 89CM., consumo total maximo de gas= 2,030 Kg/GLP/h.			
28	FILTRO DE PAREDE	1.0	Unidade
Composição em plástico injetados (PS e PVC) e elemento filtrante de cerâmica microporosa com carvão ativo.			
29	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	2.0	Unidade
Liquidificador, copo material plástico, base antiderrapante, com 05 velocidades, mais função liquidifica, bate e mistura, Tensão elétrica(v)220 consumo (kw/h) 0,6potência mínima de 600watts, copo com bico e sem borracha, capacidade mínima de 2 litros.Garantia do fabricante minima de 01 ano. Jaguaribara, 10 de Maio de 2022 MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA RESPONSÁVEL			
30	FOGÃO À GÁS DE USO DOMÉSTICO COM 5 BOCAS	1.0	Unidade
FOGÃO A GÁS DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL AÇO, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 5 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM 220 V, COR BRANCA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO. Jaguaribara, 10 de Maio de 2022 MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA RESPONSÁVEL			
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/4 ENTRADA P/MICROFONE/USB DE 300 WATTS NA COR PRETA	2.0	Unidade
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BIVOLT COM 4 ENTRADAS PARA MICROFONE SENDO UNA DELA COM CONEXÃO CAMBO,ENTRADA PARA USB COM DISPLAY DE LCD E CONTROLE REMOTO/1 ENTRADA RCA- TV,IPOD,PLAYERS DE MP3, CD, DVD, CANAL PARA ENTRADA DE VIOLÃO/GUITARRA,CONTRABAIXO/CAVAQUINHO,FORMANTO DO ÁUDIO MP3 E WMA, CHAVE LIGA/DESLIGA, COM POTÊNCIA RMS DE 300 WATTS.DIMENSÕES DO PRODUTO (AxLxP):852x590,5x314MM NA COR PRETA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E GARANTIA DO FABRICANTE.			
32	MICROFONE.	2.0	Unidade
MICROFONE de mão, sem fio, chave liga/desliga o transmissor, indicador de energia, indicador de bateria fraca, chave lia/desliga o microfone, controle de ganho de áudio, bateria alcalina 9 volts, distância aproximada de operação de 100m, dimensão aproximada 23,6 x 5,1 cm.			
33	DATA SHOW	2.0	Unidade
DATA SHOW ,Projetor 76cm,Iluminação:2.000 ANSI lúmens, Resolução: 1024 x 768 (XGA),Lente Zoom ótico e digital,Bivolt, Peso: 2,7 kg, Garantia de 2 anos, com todos os acessórios para o seu funcionamento, com certificado. Jaguaribara, 10 de Maio de 2022 MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA RESPONSÁVEL			
34	VENTILADOR DE COLUNA	5.0	Unidade
ventilador de coluna com 40cm, de no mínimo 03 velocidades, controle de altura, procedencia nacional			
35	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	33.0	Unidade
Cadeira Secretária em tecidoEstrutura GiratóriaRegulagem de Altura a GásMaterial Assento/Encosto: JSerranoAltura Total: 94 cmAltura Assento Encosto Max. Min.: 55~42 cmLargura: 59 cmProfundidade: 50 cm			
36	CADEIRA PRESIDENTE	10.0	Unidade
Cadeira tipo presidente com encosto alto. Com base giratória em aço cromado com cinco rodízios anti risco e função de ajuste de altura por pistão a gás.			
37	PRATILEIRA DE AÇO 2.00X0.85X0.35	91.0	Unidade
Estante de Aço 25cm com 5 Prateleiras Reguláveis.- Cor: Cinza.- Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira- Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20.- Prateleiras com 3 dobras nas laterais.- Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			



38	NOBREAK 700 VA	10.0	Unidade
NOBREAK, potência nominal mínima de 700 VA. Com as seguintes características: - Tensão de entrada bivolt (115 e 220 volts) automático; - Tensão de saída 220V; -Estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação; - Recarga automática de bateria; - Filtro de linha interno, com no mínimo 04 tomadas; - Alarma sonoro indicativo de falha no fornecimento de energia, proteção contra sub/sobretensão de rede e contra picos de tensão. - Garantia mínima de 01 ano, no balcão. Jaguaribara, 13 de Maio de 2022 MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA RESPONSÁVEL			
39	CENTRAL DE AR ARCONDICIONADO DE 9000 BTUS	10.0	Unidade
Ar condicionado split 9000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso; Controle remoto. Potência em btu's: 9.000. Funcionamento: Resfriamento; aquecimento. Dimensões aproximadamente (l x a x p): unidade externa: 89,0 x 79,3 x 41,4 cm; unidade interna: 122 x 36 x 21 cm; Peso: unidade externa: 88 kg; unidade Interna: 16 kg ; Compressor: rotativo; Voltagem: 220v; Garantia: 2 anos. Filtro de proteção. Vazão de ar (m3/h): 12000; Timer. Eficiência energética: A.			
40	HD EXTERNO 2 TB	3.0	Unidade
Com até 2TB de capacidade. há espaço para fotos. vídeos. documentos e muito mais. Com compatibilidade com Mac. Windows. USB C e USB 3.0. o acesso é fácil. O backup com um clique ou automático facilita o armazenamento de arquivos. Um disco rígido ultra compatível e ultra portátil. Cabo USB C reversível para transferências ultrarrápidas com USB4. USB 3.0 e Thunderbolt. Interface: USB 3.1 Capacidade: 02TB armazenamento: HD Dimensão do Produto A / P / L: 121.6mm / 87.8mm / 10.0mm Fator de Forma: 2.5 Precisa de Pilhas ou Baterias: Não Garantia com o Fabricante: 02 anos Jaguaribara, 11 de Maio de 2022 MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA RESPONSÁVEL			
41	KIT DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200 V ATIVA E PASSIVA	2.0	Kit
KIT 2 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, BLUETOOTH + 2 TRIPE + BAG PARA TRIPE + CABO XLR 5MTS. WOOFER 15". 300Z, BOBINA 1.5"; DRIVER 25MM, TITANIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ; IMPEDÂNCIA 4; AMPLIFICADOR CLASS-D; ENTRADA LINHA P2 E XLR; ENTRADA DE MICROFONE P10; ENTRADA DE GUITARRA P10; EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS; POTÊNCIA RMS 500W; POTÊNCIA PICO 800W; POTÊNCIA PMPO 2000W; MP3, LCD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD; TENSÃO 110-220V 50/60HZ; MEDIDA: 68X42X37; PESO: 12KG. COM TRIPE PEDESTAL C/5 REGULAGENS: TRIPES REFORÇADOS, CONSTRUÍDOS COM TUBOS DE 1 1/2", extremamente resistentes, que comporte caixas com até 50kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 0,80 até 1,60m. ITENS INCLUSOS: 2 CAIXA ATIVA K815 2- CONTROLE REMOTO 2- TROPÉ KSR 1- BAG PARA TRANSPORTE - CABO XLR			
42	MESA DE SOM 12 CANAIS	2.0	Unidade
MESA DE SOM 12 CANAIS bivolt-12 ENTRADAS , 2 AUX SENDS E MIC/LINHA, EQUALIZADORES DE 3 BANDAS E FILTRO LOW CUT EM TODOS OS CANAIS, PORTA USB, RUÍDO ULTRA-BAIXO E ALTO HEADROOM. CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX-2 DOS 4 CANAIS ESTÉREO ACEITAM ENTRADAS XLR, BEM COMO FONTES DE NÍVEL DE LINHA. TODOS OS CANAIS MONO EQS GRÁFICOS DE 3 BANDAS E COMPRESSORES DO TIPO "DE UM ÚNICO BOTÃO" 4 COMPRESSORES DO TIPO ESTÚDIO COM FUNCIONALIDADE ONE-KNOB E CONTROLE LED-PROCESSADOR FX KLARK TEKNIK COM DISPLAY LCD, FUNÇÃO TAP E DEFINIÇÕES DE PARÂMETROS DO USUÁRIO ARMAZENÁVEIS- EQ DE 3 BANDAS NEO-CLASSICO PARA AQUECIMENTO DO SOM- EQ GRÁFICO DE 7 BANDAS ESTÉREO, EFEITO SURROUND ESTÉREO XPQ 3D PARA UMA IMAGEM ESTÉREO MAIS CLARA-4 CANAIS DE ENTRADA ESTÉREO TOTALMENTE EQUIPADOS CARACTERIZAM 2 ENTRADAS ADICIONAIS DE MICROFONE NOS CANAIS 5/6 E 7/8-INSERTS DE CANAL EM CADA CANAL MONO PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTO EXTERNO- 2 AUXILIARES DE ENVIO POR CANAL: 1 PRÉ-FADER PARA MONITORAMENTO, 1 PÓS-FADER (PARA FX INTERNO OU COMO SEND EXTERNO) E MAIS 2 AUXILIARES DE RETORNO ESTÉREO MULTI-FUNCIONAIS- PRINCIPAIS SAÍDAS COM CONECTORES XLR BANHADOS A OURO - FADERS DE 60MM CONOS E SELADOS COM CONTROLES ROTATIVOS.			
43	CONJUNTO DE MICROFONE	1.0	Unidade
KIT COM 2 MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF BATERIAS DE LITHIUM, CAPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL; RESPOSTA 5020KHS; SENSIBILIDADE; 60DB; IMPEDÂNCIA: 500 OHMS; ALIMENTAÇÃO ; BATERIA LITHIUM OU 2 DC 1,5V(AA); ACOMPANHA: 1 RECEIVER, 2 MICROFONES DE MÃO, 2 BATERIA DE LITHIUM, 2 ADAPTADORES PARA PILHAS AA, 1 CASE PARA TRANSPORTE E 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO.			
44	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA	1.0	Unidade
MESA DE REUNIÃO DIRETORIA 3,20 X 1,20M NOGAL SEVILHA/PRETO PESO E DIMENSÕES; ALTURA 75CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE: 120CM			
45	CADEIRA BRANCA DE PLÁSTICO S/ BRAÇO	100.0	Unidade
CADEIRA SEM BRAÇO BRANCA DE PLÁSTICO COM ALTA QUALIDADE DE RESISTÊNCIA. ALTURA: 890MM, LARGURA: 430MM, COMPRIMENTO: 510MM, PESO: 2,2KG.			
46	MESA PLÁSTICA QUADRADA	15.0	Unidade
MESA PLÁSTICA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. MEDIDAS: 70CM X 70CM X 70CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), GARANTIA CONTRA DEFEITO DE 01 ANO.			
47	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	4.0	Unidade
Central de Ar Condicionado Split 18.000 btus ar frio e quente; Ciclo: reverso; Controle remoto. Potência em btus: 18.000.			
48	Switch 24 portas 10/100Mbps	5.0	Unidade
Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x Interface 24 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas Sem Cooler Fonte de Alimentação: Fonte de Energia Externa (Saída: 9VDC/0.6A) Consumo de Energia: Máximo: 3.19W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 Pol. (294*180*44 mm)			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Assistência Social para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a

diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Assistência Social, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Assistência Social, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo



superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Assistência Social, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada

deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Fundo Municipal de Assistência Social poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 613.479,91 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Item.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 613.479,91 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;

c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;

d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;

e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Jaguaribara, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JAGUARIBARA/CE, 30 de junho de 2022

--
RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS